

À Exma. Sra. Presidente para Homologação

Homologo

A Diretora de Departamento de Intervenção Social

A Presidente da Câmara



Dra. Lília Pinto



Dra. Luísa Salgueiro

Ex. ma Sra. Diretora do Departamento de Intervenção Social,

Através do despacho 113/2021, de 04 de novembro, foi-me delegado um conjunto de competências que por razões de operacionalidade dos serviços, designadamente para aumentar a eficácia da respetiva atividade, pretendo subdelegar na dirigente intermédio de 3-º grau da Unidade de Pessoal Não Docente, Dra. Sandra Rios, dentro da área da respetiva unidade orgânica as seguintes competências:

- a) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal com todas as entidades singulares e coletivas quando da mesma não resulte vinculação para o município, mas, tão só, o fornecimento de elementos ou a constatação de qualquer factualidade;
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- c) Justificar ou injustificar faltas;
- d) Decidir, nos termos da lei, em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- g) Homologar a avaliação do período experimental.

Proponho ainda, que a dirigente intermédio de 3º- grau da Unidade de Pessoal Não Docente, Dra. Sandra Rios, me substitua durante a minha ausência, por motivo de férias, faltas e impedimentos, garantindo o normal funcionamento da Divisão de Recursos Educativos e observando as competências que me foram delegadas.

A Chefe de Divisão de Recursos Educativos



Dra. Diana Gonçalves